



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/05
- Atos da Administração.....Pg 05/07

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2625 Quinta- Feira, 27 de Outubro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.563 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Interdita trecho de logradouro nas imediações do Fórum e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o solicitado no Ofício 196ªZE datado de 26/10/2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que originou o procedimento administrativo nº 08909/2022,

Considerando a realização do 2º Turno da Eleição no dia 30 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de buscar melhor organização no tráfego de pedestre e veículos, durante a realização do evento, no entorno do Edifício do Fórum da Comarca de São José do Vale do Rio Preto,

DECRETA

Art. 1º - Fica interditado o trânsito na Rua Senhor dos Passos, no trecho em frente ao Edifício do Fórum da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, das 05:00hs do dia 30 de outubro de 2022 até o encerramento dos trabalhos da 196ª Junta Eleitoral, permitindo o livre trânsito de veículos que estiverem à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 504 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 037/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E

Incluir o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão responsável pela realização da prova de conceito na futura licitação que visa contratar empresa para fornecimento da licença de uso de Software Integrados de Gestão Pública, instituída através da Portaria nº 499 de 17/10/2022:

*** REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Alexandre de Souza Santos

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 505 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do Memorando nº 066/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

R E S O L V E

Designar a servidora **MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO**, matrícula 3.432, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Divisão de Liquidação – FG1, em virtude de férias da titular, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 03/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 506 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **DANIEL SATYRO DA COSTA**, matrícula 3,676, portadora da CNH 07655582709, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339

Nissan/March – placa KUY 9426

VW/Saveiro – placa KRL 8411

Renault/Kangooniks amb – placa KMY 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 507 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **GISELE FARIA NUNES RODRIGUES**, matriculas 3.330/5612, portadora da CNH 03730406640, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339
Nissan/March – placa K W Y 9426
VW/Saveiro – placa KRL 8411
Renault/Kangooniks amb – placa KMY 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 508 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LEONARDO FÉO DE MELO**, matrícula 3.959, portadora da CNH 03369435840, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339
Nissan/March – placa K W Y 9426
VW/Saveiro – placa KRL 8411
Renault/Kangooniks amb – placa KMY 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 509 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **HEITHOR DA SILVA BRANCO**, matrícula 3.973, portadora da CNH 07765278463, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339
Nissan/March – placa K W Y 9426
VW/Saveiro – placa KRL 8411
Renault/Kangooniks amb – placa KMY 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 510 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **NEILA CARVALHO VALENÇA**, matrícula 2.448, portadora da CNH 06405352559, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339
Nissan/March – placa KWY 9426
VW/Saveiro – placa KRL 8411
Renault/Kangooniks amb – placa KMY 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 511 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **LAURA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA**, matrícula 3.677, portadora da CNH 07161195805, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339
Nissan/March – placa KWY 9426
VW/Saveiro – placa KRL 8411
Renault/Kangooniks amb – placa KMY 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 512 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **JOSIANA DE CASTRO SANTOS**, matrícula 3.678, portadora da CNH 07161195805, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339
Nissan/March – placa KWY 9426
VW/Saveiro – placa KRL 8411
Renault/Kangooniks amb – placa KMY 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 513 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 25/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 007218/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ALESSANDRA DA COSTA RAMOS
Auxiliar de Consultório Dentário
Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 17/10/2022, Edição nº 2613, páginas 01/02.

PORTARIA Nº 499 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Onde se lê: WESLEY QUINTAS RIBEIRO

Leia-se: WESLEI QUINTAS RIBEIRO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2022.

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7250/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **ISABELA BRAZ SANTOS**; **FUNÇÃO:** Dentista de Saúde Familiar, referência XII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01 de novembro de 2022 e findando-se em 01 de maio de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 4.249,98 (quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034 – 3.1.90.04 – Fontes: 500 (Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios e da Saúde). E n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500

(Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de outubro de 2022

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 029/2022

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 0256/2022 nos termos do art. 77, caput c/c art. 78, XVII e art. 79, I da Lei nº 8.666/93, fica rescindido de forma unilateral, o contrato de nº 029/2022, firmado com a empresa J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, referente à aquisição de gás de cozinha em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, a partir de 26 de outubro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de outubro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processo nº 4265/2022, 4483/2022 7334/2022 e 3460/2022 Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “D” e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

PROFESSOR “Língua Inglesa”
TALITA DE OLIVEIRA FREITAS

07º classificado(a)

SERVENTE
HEITHOR DA SILVA BRANCO

21º classificado(a)

ASSISTENTE SOCIAL
CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA

02º classificado(a)

MÉDICA VETERINÁRIA
RAFFAEL DE OLIVEIRA PINTO

04º classificado(a)

Em, 27 de outubro de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627